

NONO TERMO ADITIVO Nº 217/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 428/2022.

NONO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 21/12/2022, PROCESSO Nº 2022008184 (eletrônico).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

GBM MULT SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.672.848/0001-60, com sede Rua B4, nº 300, Quadra 5, Lote 8, Casa 3, Sala 1, Vila Americano do Brasil, Goiânia/GO, CEP 74.230-255, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Alves Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.077.166-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO E DA RERRATIFICAÇÃO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por 90 (noventa) dias ao Contrato nº 428/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada na realização de ampliação / reforma no térreo e no segundo pavimento, sendo uma adequação física, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2022008184.

II.II – O presente termo aditivo será prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo os seus efeitos a partir de 22/04/2024 e findando-se em 21/07/2024.

II.III – O presente Termo Aditivo tem, também, por objetivo retificar o **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Quinto Termo Aditivo nº 386/2023**, ao **Contrato nº 428/2022**, Autos nº 2022008184 (eletrônico), que passará a ter a seguinte redação:

a) **ONDE SE LÊ:**

II – DAS ALTERAÇÕES:

(...)

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 428/2022), sofrerá redução, passando o valor total, global e estimado de R\$ 5.245.000,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais) para R\$ 4.970.852,00 (quatro milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente na Planilha Orçamentária - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

b) **LEIA-SE:**

II – DAS ALTERAÇÕES:

(...)

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 428/2022)**, sofrerá redução, passando o valor total, global e estimado de **R\$ 6.336.870,58** (seis milhões trezentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 6.062.722,58** (quatro milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), cujos preços seguem individualizados e declinados pormenorizadamente abaixo:

Valor do Contrato Originário	R\$ 5.245.000,00
1º Termo aditivo de Acréscimo	R\$ 368.509,96
3º Termo aditivo de Acréscimo	R\$ 723.360,62
5º Termo aditivo de Decréscimo	R\$ - 274.148,00
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 6.062.722,58

II.IV – Avençam as partes que todas as demais Cláusulas do Contrato originário e seus termos aditivos permanecerão inalteradas.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022008184 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

GBM MULT SERVICE LTDA
RONALDO ALVES REIS
CONTRATADA

Testemunhas:

Raul Rezende de Castro
CPF/MF: 023.484.901-41

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

9º TERMO ADITIVO Nº 217-2024 - HGG - GBM

Código do documento 014dd0edf34ab61f08b81d4a51ff8151

Hash do documento (SHA256): ab9cdaa36f5601214ee32d97d8ffeef5c1e34797ce910c236f958a993fdf3a42



	RONALDO ALVES REIS gbmconstrutora01@gmail.com GBM MULT SERVICE LTDA PROPRIETÁRIO	TER, 14 de MAI de 2024 às 10:06 Código verificador: 63a3521bc4da34fda9ac7ebc85429c98
	NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	TER, 14 de MAI de 2024 às 11:02 Código verificador: 074e2b4b646c049246d4891caaf7ab1b
	RAUL REZENDE DE CASTRO raul.castro@idtech.org.br GECOM - CSC	TER, 14 de MAI de 2024 às 11:21 Código verificador: eb1d4215d951ed12735e8de940ac5607
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	TER, 14 de MAI de 2024 às 11:57 Código verificador: fb3ef24664199a9cf0c7bf4227d281d6
	JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	TER, 14 de MAI de 2024 às 17:28 Código verificador: b2594b4796a03795d231c1db183513cd

Logs

SEG, 13 de MAI de 2024 às 18:36	Operador JOÃO MACEDO criou este documento número 014dd0edf34ab61f08b81d4a51ff8151
SEG, 13 de MAI de 2024 às 18:36	Operador JOÃO MACEDO adicionou à lista de signatários: RONALDO ALVES REIS , assinando pela empresa GBM MULT SERVICE LTDA no cargo de PROPRIETÁRIO , com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: gbmconstrutora01@gmail.com
TER, 14 de MAI de 2024 às 10:06	RONALDO ALVES REIS assinou este documento pela empresa GBM MULT SERVICE LTDA , utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.91.161.146
TER, 14 de MAI de 2024 às 10:36	Operador JOÃO MACEDO adicionou à lista de signatários: RAUL REZENDE DE CASTRO , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 02348190141

TER, 14 de MAI de
2024 às 10:36

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

TER, 14 de MAI de
2024 às 11:02

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 14 de MAI de
2024 às 11:21

RAUL REZENDE DE CASTRO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 14 de MAI de
2024 às 11:46

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

TER, 14 de MAI de
2024 às 11:57

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

TER, 14 de MAI de
2024 às 12:18

Operador **ISABELLA DANTAS** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

TER, 14 de MAI de
2024 às 17:28

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82

TER, 14 de MAI de
2024 às 17:28

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
